



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 364/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para as jurisdições das 31ª e 49ª Zonas Eleitorais – Campo Grande/RN e Upanema/RN, respectivamente.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 22131/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora ANDREA CABRAL ANTAS CÂMARA, titular da Vara Cível da Comarca de Apodi, para o exercício, em substituição, da jurisdição das 31ª e 49ª Zonas Eleitorais, sediadas nos Municípios de Campo Grande e Upanema, respectivamente, no período de 3 de agosto a 2 de setembro de 2009, fazendo jus à percepção de Gratificação Eleitoral a partir de 5 de agosto de 2009, uma vez que a receberá em função da substituição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), até o dia 4 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de julho de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente